



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

P O R T A R I A Nº 039/2021.

Dispõe sobre medida temporária de prevenção da disseminação do Coronavírus (Covid-19), no âmbito da Câmara Municipal de Poconé – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre medida temporária de prevenção da disseminação do Coronavírus (Covid – 19), no âmbito da Câmara Municipal de Poconé – MT.

Art. 2º Ratificar a Portaria nº 036/2021, dispensando o comparecimento da Servidora Técnica Legislativa Zenilde da Conceição Arruda, na sede da Câmara Municipal de Poconé – MT, para exercer sua atividade de modo presencial, no período de 01 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, sem prejuízo de sua remuneração, por enquadrar no grupo de risco, Covid – 19.

Parágrafo único. O período de que trata o caput poderá ser alterado após deliberação da Administração, em caso de verificação da necessidade da medida.

Art. 3º A servidora deve permanecer acessível e disponível, mantendo contatos atualizados e ativos para garantir comunicação imediata com o Órgão nos dias de expediente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 01 de maio de 2021.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Poconé/MT., 11 de maio de 2021.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva
1ª Secretária